



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Pedro Afonso
Direção-geral

**EDITAL Nº 08/2025/PAF/REI/IFTO, DE 04 DE AGOSTO DE 2025
RETIFICAÇÃO Nº 4**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL NO ÂMBITO DO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS (UAB/IFTO)

A DIRETORA DO CAMPUS PEDRO AFONSO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria nº 558/2022/REITORIA/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **Retificação Nº 4 do Edital Nº 08/2025 do Processo Seletivo Simplificado**, para ingresso no curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação a Distância na Educação Profissional e Tecnológica (EaD na EPT), oferecido na modalidade a distância, em nível de Especialização, com ingresso previsto para o semestre letivo de 2025/2, consonante com número de vagas estabelecido neste Edital, conforme segue:

Onde se lê:

2.1 O público-alvo deste curso é constituído preferencialmente por professores que atuam na Educação Profissional e Tecnológica; professores que ministram disciplinas na educação profissional das redes públicas de ensino (municipal, estadual/distrital e federal); servidores da educação profissional da rede federal e das redes estaduais; e, no caso de vagas remanescentes, o público-alvo será estendido aos demais graduados que possuam interesse em atuar na Educação Profissional, mediante definição da Setec. Os/as candidatos/as ao ingresso no curso devem atuar no estado do Tocantins.

Leia-se:

2.1 O público-alvo deste curso é constituído preferencialmente por professores que atuam na Educação Profissional e Tecnológica; professores que ministram disciplinas na educação profissional das redes públicas de ensino (municipal, estadual/distrital e federal); servidores da educação profissional da rede federal e das redes estaduais; e, no caso de vagas remanescentes, o público-alvo será estendido aos demais graduados que possuam interesse em atuar na Educação Profissional, mediante definição da Setec.

Pedro Afonso, 17 de setembro de 2025.

MÍRIAN PEIXOTO SOARES DA SILVA
Diretora-geral do *campus* Pedro Afonso
Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Mirian Peixoto Soares da Silva, Diretora**, em 17/09/2025, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2913464** e o código CRC **520D0412**.

Rua Ceará, Nº 1441, Setor Zacarias Campelo — CEP 77.710-000 Pedro Afonso/TO
(63) 99921-3145
portal.ifto.edu.br — pedroafonso@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.013403/2025-27

SEI nº 2913464